



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº68/2017/CJ/DG

Joinville, 10 de abril de 2017.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Câmpus Joinville, no uso de suas atribuições legais definidas no Art. 60 do Regimento Geral do IFSC.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **DEBORAH REJANE MAGNO RIBAS; FABIO XAVIER WEGBECHER; JUSSIANE RIBEIRO DA LUZ; MAURICIO RUIZ CAMARA; SERGIO CERUTTI; SILVANA MEIRA DUARTE PINTO; SORAIA MELLO; TANIA MARIA TONIAL; CARLA SIMONE LEITE DE ALMEIDA** e o discente **GABRIEL LUIZ FELIPE** para compor a Comissão Local de Sustentabilidade do Câmpus Joinville do IFSC.

Art. 2º Designar como Coordenadora da Comissão a servidora **SORAIA MELLO**.

Art. 3º Estabelecer o prazo até o **dia 31 de dezembro de 2018** para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º A carga horária semanal destinada às atividades da comissão será de 01 (uma) hora.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na presente data, tornando sem efeito as Portarias nº.61/21017 e 64/2017.

Dê-se Ciência, e Cumpra-se.


VALTER VANDER DE OLIVEIRA

Diretor Geral do IFSC - Câmpus Joinville



DIRETORIA-GERAL
Rua Pavão, 1377 - Costa e Silva
89220-618 – Joinville – SC
Fone: (47) 3431-5600
E-mail: direcao.joinville@ifsc.edu.br